

**Obras dos equipamentos sociais subsidiadas -**

**“Instruções para a Notificação e a Apresentação de Documentos Comprovativos de Conclusão da Obra”**

Por forma a assegurar que o conteúdo e a qualidade das obras subsidiadas pelo IAS estão em conformidade com o acordado com as instituições e proceder à fiscalização e verificação da utilização do apoio financeiro, após a conclusão das respectivas obras, as instituições devem comunicar tal facto, por carta, a este Instituto e apresentar fotos das obras concluídas, recibos e outros documentos relacionados.

1. **No caso das obras de pequena dimensão e de valor igual ou inferior a 500 mil MOP, num prazo de 30 dias após as mesmas ficarem concluídas, as instituições devem comunicar tal facto, por carta, a este Instituto e apresentar os seguintes documentos:**
	1. Carta a notificar a conclusão da obra (Deve-se indicar a data de conclusão da obra, o valor dos pagamentos efectuados e o valor da eventual devolução do montante não utilizado. A eventual devolução do montante não utilizado será apenas efectuada após a respectiva unidade do IAS ter comunicado à instituição a sua necessidade, de acordo com o respectivo procedimento administrativo. Veja-se o anexo I);
	2. Fotos das obras concluídas;
	3. Declaração de responsabilidade pela conclusão da obra assinada pelo empreiteiro; (Veja-se o documento modelo do anexo II);
	4. Todos os recibos de pagamentos feitos pela instituição ao empreiteiro.
2. **No caso das obras de grande dimensão e de valor superior a 500 mil MOP, num prazo de 30 dias após ter sido devidamente assinado o auto de vistoria e recepção provisória da obra, as instituições devem comunicar tal facto, por carta, a este Instituto e apresentar os seguintes documentos:**
	1. Carta a notificar a conclusão da obra (Deve-se indicar a data de conclusão da obra, o valor dos pagamentos efectuados e o valor da eventual devolução do montante não utilizado. A eventual devolução do montante não utilizado será apenas efectuada após a respectiva unidade do IAS ter comunicado à instituição a sua necessidade, de acordo com o respectivo procedimento administrativo. Veja-se o anexo I);
	2. Fotos das obras concluídas;
	3. Relatório das obras, caso haja empresa de gestão de projectos de construção civil;
	4. Auto de vistoria e recepção provisória da obra devidamente assinadoNota1 (Veja-se o anexo III);
	5. Todos os recibos de pagamentos feitos pela instituição ao empreiteiro.

Nota 1: Durante a realização das obras, o pessoal da área das obras do Instituto de Acção Social (IAS) procederá regularmente à assistência técnica *in loco*. Após a conclusão das obras, a comissão de vistoria e recepção da obra, o empreiteiro, a empresa de gestão de projectos de construção civil (caso haja) e a empresa de design (caso haja) responsáveis pelas respectivas obras, acompanhados pelo pessoal da área das obras do IAS, irão proceder à vistoria e recepção provisória da obra. Caso as referidas obras estejam em conformidade com os critérios indicados,

os representantes da comissão de vistoria e recepção da obra, do empreiteiro e da empresa de gestão de projectos de construção civil assinarão o auto de vistoria e recepção provisória da obra, na presença do pessoal do IAS.

**Anexo I: Notificação da Conclusão da Obra (Modelo)**

**Para: Presidente do Instituto de Acção Social da Região Administrativa Especial de Macau**

**Assunto: Notificação e apresentação dos documentos comprovativos da conclusão da obra - XXX (designação da obra subsidiada)**

 Vimos por este meio informar o Instituto de Acção Social (IAS) que \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(designação da instituição) encarregou a/o\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(designação do empreiteiro) de realizar as obras de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (designação das obras) que se iniciaram em \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_(dia/mês/ano) e terminaram em \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_(dia/mês/ano). Junto se remetem: a) Declaração de responsabilidade pela conclusão da obra assinada pelo empreiteiro ou b) Auto de vistoria e recepção provisória da obra Nota1, **as fotos das obras concluídas**, **todos os recibos** dos pagamentos efectuados pela instituição ao empreiteiro e **o relatório das obras** da empresa de gestão de projectos de construção civil (deve-se entregar o relatório das obras caso haja empresa de gestão de projectos de construção civil).

É de referir que a nossa instituição recebeu um subsídio no valor total de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ MOP atribuído pelo IAS, tendo efectuado um pagamento no valor total de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ MOP ao referido empreiteiro. Após ficarem concluídas as obras, o valor de devolução do montante não utilizado é de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ MOP.

 Assinatura do responsável e carimbo da instituição:

 Data:

Nota 1:

a) **Declaração de responsabilidade pela conclusão da obra assinada pelo empreiteiro:** é aplicável às obras de pequena dimensão e de valor igual ou inferior a 500 mil MOP;

b) **Auto de vistoria e recepção provisória da obra**: é aplicável às obras de grande dimensão e de valor superior a 500 mil MOP.

**Anexo II: Declaração de responsabilidade pela conclusão da obra assinada pelo empreiteiro (Modelo)**

***No caso das obras de pequena dimensão e de valor igual ou inferior a 500 mil MOP, esta declaração deverá ser preenchida pelo empreiteiro e apresentada pela instituição ao IAS, acompanhada da respectiva carta.***

**Declaração de responsabilidade pela conclusão da obra**

Eu/ Esta instituição \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome/ designação da empresa), número de inscrição \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sita no/na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro/a que as obras, situadas no/ na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(sítio de realização das obras) foram concluídas em \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_(dia/mês/ano) e que as mesmas estão em conformidade com o projecto do concurso, o mapa de quantidades e as normas de design, correspondendo às normas técnicas de arquitectura em geral e especiais vigentes na RAEM e aos outros critérios aplicáveis.

Assinatura:

 Data:

**Anexo III: Auto de vistoria e recepção provisória da obra**

**(Modelo)**

***No caso das obras de grande dimensão e de valor superior a 500 mil MOP, este auto deverá ser preenchido pela instituição, pelo empreiteiro e pela empresa de gestão de projectos de construção civil (caso haja) e apresentado pela instituição ao IAS, acompanhado da respectiva carta.***

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Auto de vistoria e recepção provisória da obra**

As obras sitas no/na\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(sítio de realização das obras) foram concluídas de acordo com o número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_do respectivo contrato/ a qualidade e as quantidades da proposta das obras. A Comissão de vistoria e recepção da obra procedeu à vistoria das referidas obras e efectuou o seguinte auto:

Membros da Comissão de vistoria e recepção da obra:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nomes dos membros)

Representante do empreiteiro:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(designação da empresa) ----\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome do representante)

Representante da empresa de gestão de projectos de construção civil:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(designação da empresa) ----\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome do representante)

Durante a realização da vistoria, não se detectou qualquer defeito comprovando-se que as referidas obras estão em condições de recepção provisória. Nesta conformidade, este auto foi concluído e assinado após ser confirmado, ser lido em voz alta a todos os presentes. Segundo o estipulado do número XXX do contrato de empreitada, a partir da data em que a assinatura deste auto é efectuada, as referidas obras beneficiam de XX ano(s) de Garantia, até ao dia \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_(dia/mês/ano), prazo este indicado no respectivo contrato.

Assinatura dos membros da Comissão de vistoria e recepção da obra e a respectiva data:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,escrever o nome de forma legível)

Assinatura do empreiteiro e a respectiva data: \_\_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, escrever o nome de forma legível)

Assinatura da empresa de gestão de projectos de construção civil e a respectiva data:

 (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, escrever o nome de forma legível)